



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 20 DE JUNHO DE 2018 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/18) (VEREADORA RUTE COSTA - PSD)

*Concede a honraria Salva de Prata à Igreja Assembleia de Deus
Ministério Alto do Ipiranga - ADAI, e dá outras providências.*

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria Salva de Prata à Igreja Assembleia de Deus Ministério Alto do Ipiranga em comemoração aos seus 15 anos de fundação (bodas de cristal) e por seus trabalhos sociais realizados no Município de São Paulo, especialmente na região de Heliópolis.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de junho de 2018.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 21 de junho de 2018.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2018, p. 121 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.